DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2
Advertências / Notificações 3
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 3
Outros Atos 4
BOLETIM DE CAIXA 4

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Autógrafos 9
Resumo da Sessão 10
Indicações 17
Atas 25
Requerimentos 28
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 37
Parecer 50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Chamada Pública n. º 001/2026

Processo Licitatório nº. 006/2026.

Às 09h10min do dia primeiro do mês de abril do ano de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fernão, reuniu-se os integrantes da Comissão de Contratação, Senhora Micheli Pin dos Santos Vicencette, Larissa Silva Martins Santos e Letícia Brito Piovezan, designadas pela Portaria nº. 7694/2026 de 13 de março de 2026, para a apreciação dos envelopes, referentes à Chamada Pública nº. 001/2026, cuja finalidade é a ***Aquisição de produtos utilizados para o preparo da merenda escolar e consumo dos alunos da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio***, conforme determinação do Senhor Prefeito Municipal. Protocolaram os envelopes para participar da referida Chamada Pública como fornecedores individuais a senhora Katia Francisco de Souza Bazote, senhora Andreia dos Santos e senhor Adelson Silva Maia, e como Organização de Agricultores Familiares – Grupo Formal, a Associação Familiar dos Produtores de Garça - SUSTENGAR. Os presentes conferiram o lacre dos envelopes, confirmando estarem todos intactos e invioláveis. Ficando decidido a viabilidade para prosseguir com a abertura dos envelopes para verificação dos documentos e projetos de venda. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura dos mesmos e foi colocado à disposição de todos os presentes os “Documentos” e “Projeto de Venda”, para apreciação e rubrica. Constatou-se que todos os participantes apresentaram as documentações exigidas no edital de acordo com sua respectiva qualificação, e por terem atendido todos os requisitos do edital e ncontram-se habilitados. Não havendo qualquer manifestação, e estando o valor apresentado dentro da pesquisa de mercado a Comissão decidiu por classificar os Projetos de Venda em da Associação Familiar dos Produtores de Garça – SUSTENGAR no valor total de R$ 21.822,50 (vinte e um mil oitocentos e vinte e dois e cinquenta), a Senhora Andreia dos Santos no valor de R$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais), e o senhor Adelson Silva Maia no valor de R$ 2.447,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais), em vitude do item 7 (Critérios de Priorização das propostas) do edital o projeto de venda apresentado pela senhora Katia Francisco de Souza Bazote, não será contemplado uma vez que os produtos coincidem com o projeto de venda do grupo formal. Insta salientar ainda que, a senhora Katia Francisco de Souza Bazote apresentou declaração de interesse em cadastro reserva. Em nada mais havendo, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata. Comissão de Contratação.

.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
CONSOLIDADO

Página 1 de 1

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 07/04/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DA MÉ	1713.50.1.1.0	10,77
TOTAL DOS RECURSOS			**10,77**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**10,77**

FERNÃO , SP , 07 de abril de 2026

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, _____/ _____/ _____

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 061 DO DIA 06/04/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	41,38
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	123,06
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	17,31
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	63,40
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	24,72
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	24,36
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	5,80
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	2,81
16	1121.01.0.1.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.237,07
16	1121.01.0.1.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	197,58
18	1121.01.0.3.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DIVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	141,81
19	1121.01.0.4.00.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. - DIV. ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	22,69
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	23,78
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	86,76
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	5,69
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	5,96
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	1,34
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	0,69
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7,93
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	9,32
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,82
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,81
69	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,85
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,13
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,19
70	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,10
82	1713.50.1.1.00.05	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	300 000	0 05 00	3.079,90
82	1713.50.1.1.00.05	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	300 000	0 05 00	162,10
83	1713.50.1.1.00.06	INC. FIN. EST. DF. E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VS	300 000	0 05 00	1.000,00
83	1713.50.1.1.00.06	INC. FIN. EST. DF. E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VS	300 000	0 05 00	1.000,00
83	1713.50.1.1.00.06	INC. FIN. EST. DF. E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VS	300 000	0 05 00	1.000,00
83	1713.50.1.1.00.06	INC. FIN. EST. DF. E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VS	300 000	0 05 00	1.000,00
85	1713.50.1.1.00.18	PISO DA ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	510,55
90	1713.50.1.1.00.30	INCENTIVO FIN. DA APS-COMPONENTE PER CAPITA DA BASE POPULACI	300 021	0 05 00	838,95
105	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	351,22
137	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-70,24
139	1713.50.1.1.00.31	INC. FINAN. AOS EST., DF, E MUNIC. P/ A V.S.- DESP. DIVERSAS	110 000	0 05 00	537,44

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	11.456,28
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	11.456,28
Saldo Anterior:		5.389.060,74
Total Geral:		5.400.517,02

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 061 DO DIA 06/04/2026 Página 2

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
68	597		3.3.90.14.14	RODRIGO APARECIDO DRAGHI	110 000	0 01 00	-1.620,45
43	1182		3.3.90.14.14	GISLENE VILANEZ SANT´ANA DOS SANTOS	110 000	0 01 00	-735,20
238	1539		3.3.90.36.99	ADRIANA DA SILVA	110 000	0 01 00	810,50
238	1540		3.3.90.36.99	ADRIANA ELIS REGINA DA SILVA CEZÁRIO	110 000	0 01 00	810,50
238	1541		3.3.90.36.99	ADRIELI MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	110 000	0 01 00	810,50
238	1542		3.3.90.36.99	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	110 000	0 01 00	810,50
238	1543		3.3.90.36.99	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	110 000	0 01 00	810,50
238	1544		3.3.90.36.99	CÉLIA MARIA BARBOSA	110 000	0 01 00	810,50
238	1545		3.3.90.36.99	CICERA DONIZETE DA CUNHA FERNANDES	110 000	0 01 00	810,50
238	1546		3.3.90.36.99	CINTIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA CRUZ	110 000	0 01 00	405,25
238	1547		3.3.90.36.99	DAIANA CRISTINA JACINTO MARTINS	110 000	0 01 00	540,33
238	1548		3.3.90.36.99	DALGISA DE JESUS DA CRUZ	110 000	0 01 00	810,50
238	1549		3.3.90.36.99	DANIELA ALVES DOS SANTOS	110 000	0 01 00	810,50
238	1550		3.3.90.36.99	EDINALVA APARECIDA DE SOUZA SABINO	110 000	0 01 00	810,50
238	1551		3.3.90.36.99	ERICA DOS SANTOS FRANCA	110 000	0 01 00	810,50
238	1552		3.3.90.36.99	ISABEL CRISTINA MOISES	110 000	0 01 00	810,50
238	1553		3.3.90.36.99	JUCIMEIRE DOS SANTOS	110 000	0 01 00	810,50
238	1554		3.3.90.36.99	KAUANE OTAVINA SECARINI RICARDO	110 000	0 01 00	810,50
238	1555		3.3.90.36.99	LEONTINA BARRADAS DE LIMA	110 000	0 01 00	405,25
238	1556		3.3.90.36.99	MARCOS ANTONIO FIDENCIO ALVES	110 000	0 01 00	810,50
238	1557		3.3.90.36.99	MARIA IZABEL JACINTO	110 000	0 01 00	810,50
238	1558		3.3.90.36.99	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	110 000	0 01 00	810,50
238	1559		3.3.90.36.99	MARISA DA CONCEIÇAO SIMEAO DE CASTRO	110 000	0 01 00	810,50
238	1560		3.3.90.36.99	NATALIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	110 000	0 01 00	810,50
238	1561		3.3.90.36.99	Nilza Benedita Oliveira Valim	110 000	0 01 00	810,50
238	1562		3.3.90.36.99	PATRICIA CARVALHO DO NASCIMENTO	110 000	0 01 00	810,50
238	1563		3.3.90.36.99	Rosa Maria dos Santos Sergio	110 000	0 01 00	810,50
238	1564		3.3.90.36.99	ROSELI DA SILVA	110 000	0 01 00	810,50
238	1565		3.3.90.36.99	SINTIA DOS SANTOS NASCIMENTO	110 000	0 01 00	810,50
238	1566		3.3.90.36.99	VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	110 000	0 01 00	810,50
238	1570		3.3.90.36.99	NELI APARECIDA PEREIRA SALTO	110 000	0 01 00	270,16
77	1635		3.3.90.39.99	CONSELHO DE SECRETARIOS MUN DE SAUDE DO EST DE S	300 000	0 02 00	800,00
68	1636		3.3.90.14.14	VANESSA MARTINS	110 000	0 01 00	2.000,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	22.327,84
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	22.327,84
Saldo:		5.400.517,02
Saldo para o dia seguinte:		5.378.189,18

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	915.081,05
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	27.456,99			27.456,99

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 061 DO DIA 06/04/2026 Página 3

001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	140,52			140,52
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	25.768,99			25.768,99
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	35.288,24			35.288,24
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	38.051,83			38.051,83
001	39292-8	BANCO DO BRASIL - ALDIR BLANC	100 103	0 05 00	33.986,37			33.986,37
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	754.388,11			754.388,11
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				7.336,89	26.537,39	2.293.819,09
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	78.712,54			78.712,54
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.111,29			1.111,29
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	1.492,92	1.492,92	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	20.579,66			20.579,66
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	69.746,17			69.746,17
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40567-1	BANCO DO BRASIL C/ADIANTAMENTO EDUCAÇÃO	110 000	0 01 00	7.787,76			7.787,76
001	40651-1	BANCO DO BRASIL - INSCRIÇÕES CONCURSO/SEL	110 000	0 01 00	49.500,66			49.500,66
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	280,98	280,98	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.074.586,27	1.773,90	21.883,49	2.054.476,68
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	10.135,73	735,20	0,00	10.870,93
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	40,27			40,27
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	360,12	553,44	880,00	33,56
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	59,12	2.500,45	2.000,00	559,57
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	39.049,92
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	39.049,92			39.049,92
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	43.678,27
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	43.678,27			43.678,27
	Vinc. Grupo	**190 MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200 EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	267.609,13
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	15.498,20			15.498,20

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 061 DO DIA 06/04/2026 Página 4

001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200	005	0	05	00	1.324,99			1.324,99
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200	013	0	05	00	840,62			840,62
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200	017	0	05	00	38.496,77			38.496,77
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200	001	0	05	00	148.951,51			148.951,51
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200	020	0	05	00	56.320,08			56.320,08
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200	021	0	02	00	568,11			568,11
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200	002	0	02	00	5.608,85			5.608,85
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**							0,00	0,00	57.934,43
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210	000	0	01	00	57.934,43			57.934,43
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**							0,00	0,00	103.219,77
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260	000	0	02	00	103.219,77			103.219,77
	Vinc. Grupo	**300** **SAÚDE**							8.618,39	800,00	1.003.907,77
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300	007	0	02	00	458.236,44	0,00	800,00	457.436,44
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300	021	0	05	00	436.729,90	8.618,39	0,00	445.348,29
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300	022	0	05	00	266,15			266,15
001	40503-5	BANCO DO BRASIL - DEMANDA GARAGEM SAUDE	300	028	0	02	00	100.856,89			100.856,89
	Vinc. Grupo	**310** **SAÚDE–GERAL**							0,00	0,00	40.345,30
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310	000	0	01	00	40.345,30			40.345,30
	Vinc. Grupo	**370** **GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**							510,55	0,00	7.462,18
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370	000	0	05	00	6.951,63	510,55	0,00	7.462,18
	Vinc. Grupo	**500** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**							0,00	0,00	152.562,11
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	4.455,64			4.455,64
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	96.860,61			96.860,61
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	1,10			1,10
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500	018	0	05	00	41,07			41,07
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0	05	00	12.852,95			12.852,95
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCI	500	001	0	02	00	36.222,88			36.222,88
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500	007	0	01	00	2.127,86			2.127,86
	Vinc. Grupo	**510** **ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**							0,00	0,00	16.693,61
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510	000	0	01	00	16.693,61			16.693,61
	Vinc. Grupo	**800** **TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**							0,00	0,00	436.826,55
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800	002	0	08	00	228.423,04			228.423,04
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800	003	0	05	00	83.201,54			83.201,54
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800	000	0	05	00	125.201,97			125.201,97
								5.389.060,74	16.465,83	27.337,39	5.378.189,18

FERNÃO, 06 de abril de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 061 DO DIA 06/04/2026 Página 5

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	5.389.060,74
+ Receita Arrecadada no dia:	11.526,52
+ Anulação de Despesa:	-2.355,65
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	70,24
- Empenhos Pagos no dia:	24.683,49
+ Saldo Atual:	**5.378.189,18**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 16/2026

(Projeto de Lei nº 10 de 2025 de autoria do Vereador Daniel Ferratto)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar, na página eletrônica oficial do Município na internet, informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), disponíveis na rede municipal de saúde.

Art. 2º As informações deverão conter, no mínimo:

I – a lista dos medicamentos disponíveis na unidade de saúde;

II – a quantidade atualizada em estoque;

III – a data da última atualização.

Art. 3º A atualização das informações deverá ocorrer em tempo real, de acordo como estoque existente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 07 de abril de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Vanderlei Cardoso
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 07/04/2026 - 19:12

Encerramento: 07/04/2026 - 21:41

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=i6agVGKW7fU

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=i6agVGKW7fU

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Oficio n.º 150/2026 - Encaminha Informações Termo de Colaboração nº 01/2026; (materia lida)
- Ofício nº 11/2026 - solicita indicação de representante para compor o comitê de investimentos do FUMAP. (materia lida)

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Leitura de Matérias

- Outras Deliberações:
- Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2026, aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 14/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação	**Matéria lida** na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 15/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação	**Matéria lida** na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
3 - REQ Requerimentos 9/2026 **Turno:** **Autor:** ALEMÃO	SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL VISANDO SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DE 2027 PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
4 - REQ Requerimentos 10/2026 **Turno:** **Autor:** PATOTA	SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DE 2027 PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NA ENTRADA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI). Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
5 - REQ Requerimentos 11/2026 **Turno:** **Autor:** DELEI	SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL VISANDO SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DE 2027 PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	ULTRASSOM PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Obs.: discussão e votação únicas	
6 - REQ Requerimentos 12/2026 **Turno:** **Autor:** KARINA TANGANELLI	SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO DE 2027, DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
7 - REQ Requerimentos 13/2026 **Turno:** **Autor:** ALEMÃO	SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL VISANDO SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DE 2027 PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA COBERTA LOCALIZADA NA RUA SALVADOR DIAS DE ALMEIDA. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
8 - REQ Requerimentos 14/2026 **Turno:** **Autor:** DANIEL FERRATTO	SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL VISANDO SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO DE 2027 PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO AO ATENDIMENTO VETERINÁRIO DE PEQUENOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
9 - IND Indicações 15/2026 **Turno:** **Autor:** KARINA TANGANELLI	SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO AO LADO DA ACADEMIA, NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO.	**Matéria lida** na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
10 - IND Indicações 16/2026 **Turno:** **Autor:** KARINA TANGANELLI	SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE MUSCULAÇÃO PARA A ACADEMIA MUNICIPAL.	**Matéria lida** na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
11 - IND Indicações 17/2026 **Turno:**	SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO E	**Matéria lida** na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
Autor: GERÔNIMO RODRIGUES	ESTUDO DETALHADO VISANDO IDENTIFICAR POSSÍVEIS DEFASAGENS SALARIAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.	Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
12 - IND Indicações 18/2026 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES	SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO VERTICAL POR QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.	**Matéria lida** na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
13 - IND Indicações 19/2026 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES	SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO DISTRITO INDUSTRIAL PARA FUTURA CESSÃO DE USO A EMPRESAS.	**Matéria lida** na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
14 - IND Indicações 20/2026 **Turno:** **Autor:** DANIEL FERRATTO	ANTECIPAÇÃO DO HORÁRIO DE COLETA DE SANGUE PARA AS 06H00.	**Matéria lida** na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
15 - IND Indicações 21/2026 **Turno:** **Autor:** DANIEL FERRATTO	SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E GRADIL DE PROTEÇÃO EM ÁREA EXTERNA DE CRECHE MUNICIPAL.	**Matéria lida** na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
16 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 21/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	OFÍCIO/FERNÃO/GP N.º 152/2026 - responde ao requerimento nº 08/2026	**Matéria lida** na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
17 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 22/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	OFÍCIO/FERNÃO/GP N.º 153/2026 - responde ao requerimento nº 07/2026	**Matéria lida** na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Requerimentos nº 14 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Requerimentos nº 13 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Requerimentos nº 12 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Requerimentos nº 11 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Requerimentos nº 10 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Requerimentos nº 9 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - EMEN Emenda 3/2026 **Turno:** **Autor:** DANIEL FERRATTO	ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 10/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL FERRATTO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Obs.: Parecer favorável da comissão de constituição, justiça e redação / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
2 - PL Projeto de Lei 10/2025 **Turno:** **Autor:** DANIEL FERRATTO	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável da comissão de constituição, justiça e redação / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei nº 10 de 2025	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Emenda nº 3 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

1 - DANIEL FERRATTO/PP -

Considerações Finais

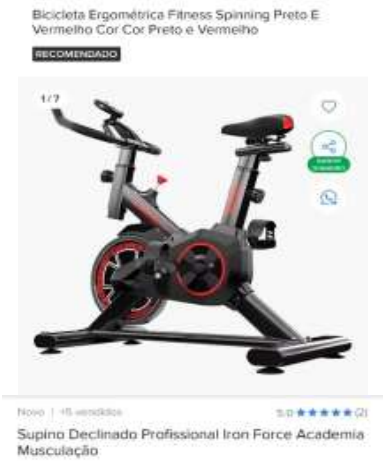
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16/2026
de autoria da Vereadora Karina Tanganelli

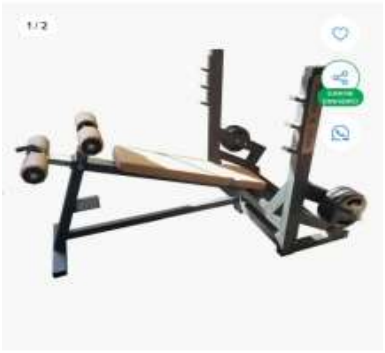
Assunto: Solicita ao Executivo Municipal a aquisição de novos aparelhos de musculação para a academia municipal.

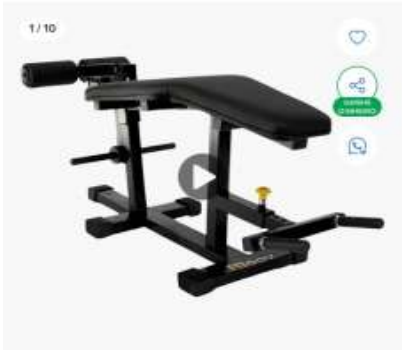
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine ao setor competente a realização de estudos e providências visando à **aquisição de novos aparelhos de musculação para a academia municipal**.

Sugestão de novos aparelhos:









JUSTIFICATIVA

A academia municipal conta com grande participação da população, atendendo cerca de **80 pessoas às segundas, quartas e sextas-feiras** e **50 pessoas às terças e quintas-feiras**.

A aquisição de novos aparelhos de musculação permitirá ampliar a capacidade de atendimento, diversificar os exercícios disponíveis e garantir maior

segurança e conforto aos praticantes, incentivando ainda mais a adoção de hábitos saudáveis.

Dessa forma, a presente solicitação visa atender ao interesse público, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a relevante indicação, desde já deixo o meu agradecimento.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.

KARINA TANGANELLI
Vereadora - PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17/2026
de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal a realização de levantamento técnico e estudo detalhado visando identificar possíveis defasagens salariais de servidores públicos municipais.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine ao setor competente a realização de levantamento técnico e estudo detalhado visando identificar possíveis defasagens salariais existentes no quadro de servidores públicos municipais, levando em consideração as atribuições efetivamente exercidas, a complexidade das funções.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar maior justiça e valorização aos servidores públicos municipais, considerando que, em muitos casos, há divergência entre as funções desempenhadas e a remuneração recebida.

A adequada revisão salarial, baseada em critérios técnicos e legais, contribui para a motivação dos servidores, melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e fortalecimento da administração pública.

Ressalta-se, ainda, que a proposta encontra respaldo no plano de governo municipal, que prevê a reestruturação de cargos e salários dos servidores, demonstrando o compromisso com a valorização do funcionalismo público.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.

GERÔNIMO RODRIGUES
Vereador - PL

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 18/2026
de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal a criação de gratificação vertical por qualificação aos servidores públicos municipais.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estude a viabilidade de encaminhar projeto de lei visando à criação de **gratificação vertical por qualificação**, destinada aos servidores públicos municipais que possuam formação acadêmica superior à exigida para o cargo, tais como graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o município contempla apenas a progressão horizontal, baseada no tempo de serviço (quinquênio), não havendo previsão de incentivo direto à qualificação profissional dos servidores.

A criação de gratificação vertical por titulação tem como objetivo valorizar o aprimoramento contínuo do servidor público, reconhecendo o esforço individual na busca por maior capacitação técnica e acadêmica, o que reflete diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a medida contribui para a modernização da administração pública, incentivando a qualificação do quadro funcional e promovendo maior eficiência no desempenho das funções públicas.

Ressalta-se, ainda, que a valorização dos servidores, inclusive por meio de revisão e aprimoramento das estruturas de cargos e salários, encontra respaldo no plano de governo municipal, que prevê a reestruturação dessas carreiras

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.

GERÔNIMO RODRIGUES
Vereador - PL

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 19/2026
de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal a construção de barracão no Distrito Industrial para futura cessão de uso a empresas.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estude a viabilidade de promover a **construção de barracão no Distrito Industrial**, para futura cessão de uso em favor de empresas que desejem se instalar no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reforçar solicitação anteriormente apresentada, tendo em vista que a demanda permanece atual e de grande relevância para o desenvolvimento econômico do município.

O Município ainda dispõe de áreas no Distrito Industrial que podem ser melhor aproveitadas, sendo a construção de barracão medida essencial para atrair novas empresas e fomentar a geração de empregos e renda.

A ausência de estrutura pronta continua sendo um fator limitante para a instalação de empresas, uma vez que muitas necessitam de espaço imediato para início de suas atividades, o que pode levar à escolha de municípios vizinhos.

Dessa forma, a disponibilização de barracão para cessão de uso representa importante estratégia de incentivo ao desenvolvimento local, contribuindo para o fortalecimento da economia e ampliação das oportunidades para a população.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.

GERÔNIMO RODRIGUES
Vereador - PL

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 20/2026
de autoria do Vereador Daniel Ferratto

Assunto: Antecipação do horário de coleta de sangue para as 06h00.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine ao setor competente da área da saúde a antecipação do horário de coleta de sangue atualmente realizado às 07h00, passando a ocorrer a partir das 06h00.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a pedidos da população, especialmente de pessoas idosas, pacientes com hipertensão, diabetes e outros que necessitam realizar exames laboratoriais em jejum.

Atualmente, muitos munícipes chegam ao local ainda em jejum e precisam aguardar até as 07h00 para a coleta, o que pode causar mal-estar, desconforto e até riscos à saúde, considerando o tempo prolongado sem alimentação.

A antecipação do atendimento para as 06h00 proporcionará maior comodidade, segurança e qualidade no atendimento, contribuindo para um serviço de saúde mais humanizado e eficiente.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.

DANIEL FERRATTO
Vereador - PP

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 21/2026
de autoria do Vereador Daniel Ferratto

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a instalação de cobertura metálica e gradil de proteção em área externa de creche municipal.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine ao setor competente a **implantação de cobertura metálica** no acesso lateral/área externa da creche municipal, bem como a **instalação de gradil metálico de baixa altura** no entorno das áreas gramadas.

Imagem:



Cobertura sugerida:



AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover melhorias na infraestrutura da creche municipal, garantindo mais segurança, conforto e qualidade no atendimento às crianças.

A implantação de cobertura metálica, nos moldes já existentes em parte da unidade, possibilitará a proteção contra sol e chuva, permitindo a utilização contínua do espaço para circulação e atividades.

Paralelamente, a instalação de gradil metálico de baixa altura se faz necessária para delimitar as áreas de circulação e impedir que crianças pequenas acessem a área gramada, considerando o risco de escorregões, quedas e acidentes, sobretudo em razão de eventuais desníveis do terreno.

As medidas propostas são simples, de custo relativamente baixo e trarão grande impacto positivo na segurança, organização e funcionalidade do ambiente escolar.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2026.

DANIEL FERRATTO
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA (2026) DA 8ª LEGISLATURA (2025 - 2028).
PRESIDENTE: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)
1º SECRETARIO: VANDERLEI CARDOSO (DELEI)
2º SECRETARIO: JOSÉ CLAUDIO ROCHA (PATOTA)

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador **Josiel Candido Negrão (Alemão)**, e secretariada pelos Senhores Secretários Vereadores **Vanderlei Cardoso (Delei)** e **José Claudio Rocha (Patota)**, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura (2025–2028). Aberta a sessão, o Senhor Presidente saudou os presentes, solicitou que todos permanecessem de pé e, sob a proteção de Deus, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência determinou ao Senhor Segundo Secretário Vereador **Patota** que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores para instalação da sessão, constatando-se a presença dos Vereadores **Josiel Candido Negrão (Alemão) (PSD)**, **Daniel Ferratto (PP)**, **Donizete Fernandes da Silva (PODE)**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos (PL)**, **Karina Fanton Tanganelli (PODE)**, **Leonardo Inácio (Nado) (PL)**, **José Claudio Rocha (Patota) (PSD)**, **Samuel Batista Pastri (PL)** e **Vanderlei Cardoso (Delei) (Republicanos)**, totalizando nove Edis presentes. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Consultada a Casa sobre a dispensa da leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2026, foi dispensada a leitura. Colocada em discussão e votação únicas, foi aprovada por unanimidade de votos, determinando sua publicação. Em seguida passou-se à leitura do Expediente. **Item I – Projeto de Lei do Executivo nº 12/2026**, de autoria do Prefeito Eber Rogério Assis, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2026 e dá outras providências. Encerrada a leitura do ofício de encaminhamento, o Senhor Presidente consultou a Casa sobre a dispensa da leitura integral do projeto. Não havendo manifestação contrária, foi dispensada a leitura. Consultada a Casa se considerava o projeto objeto de deliberação, não houve manifestação contrária, sendo encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para emissão de pareceres e determinada sua publicação. **Item II – Projeto de Lei do Executivo nº 13/2026**, de autoria do Prefeito Eber Rogério Assis, que dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Coordenador do CRAS e dá outras providências. Encerrada a leitura do ofício de encaminhamento, o Senhor Presidente consultou a Casa sobre a dispensa da leitura integral do projeto. Não havendo manifestação contrária, foi dispensada a leitura. Consultada a Casa se considerava o projeto objeto de deliberação, não houve manifestação contrária, sendo encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para emissão de pareceres e determinada sua publicação. **Item III – Requerimento nº 06/2026**, de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão (Alemão), solicitando informações sobre a execução da emenda impositiva destinada à substituição e modernização do sistema de iluminação pública da Praça Satilde Moreira dos Santos. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente abriu a matéria para discussão e, posteriormente, submeteu-a à votação nominal, votando “SIM” pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Vanderlei Cardoso (Delei), Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), José Claudio Rocha (Patota) e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo aprovado por unanimidade dos votantes em turno único de discussão e votação. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do requerimento aprovado. **Item IV – Requerimento nº 07/2026**, de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, solicitando informações sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos profissionais da Unidade de Saúde da Família do Município de Fernão. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente abriu a matéria para discussão e, posteriormente, submeteu-a à votação nominal, votando “SIM” pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Vanderlei Cardoso (Delei), Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Fanton

Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), José Claudio Rocha (Patota) e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo aprovado por unanimidade dos votantes em turno único de discussão e votação. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do requerimento aprovado. **Item V – Requerimento nº 08/2026**, de autoria do Vereador Vanderlei Cardoso (Delei), solicitando ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento de projeto de lei alterando a legislação municipal do vale-alimentação. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente abriu a matéria para discussão e, posteriormente, submeteu-a à votação nominal, votando "SIM" pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Vanderlei Cardoso (Delei), Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), José Claudio Rocha (Patota) e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo aprovado por unanimidade dos votantes em turno único de discussão e votação. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do requerimento aprovado. **Item VI – Emenda nº 03/2026 ao Projeto de Lei nº 10/2025**, de autoria do Vereador Daniel Ferratto. Encerrada a leitura, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento à Comissão competente para emissão de parecer e sua publicação. **Item VII – Indicação nº 09/2026**, de autoria do Vereador Samuel Batista Pastri, sugerindo a implantação de internet gratuita (Wi-Fi) em praças públicas do Município. Encerrada a leitura, foi concedida a palavra ao autor para considerações, determinando-se o encaminhamento. Item **VIII – Indicação nº 10/2026**, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, sugerindo alteração da legislação municipal do vale-alimentação dos servidores públicos. Encerrada a leitura, foi concedida a palavra ao autor para considerações, determinando-se o encaminhamento. **Item IX – Indicação nº 11/2026**, de autoria do Vereador Samuel Batista Pastri, sugerindo alteração da legislação municipal do vale-alimentação dos servidores públicos. Encerrada a leitura, foi concedida a palavra ao autor para considerações, determinando-se o encaminhamento. **Item X – Indicação nº 12/2026**, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, sugerindo revisão da Lei Municipal nº 700/2013 para possibilitar pagamento do vale-alimentação em pecúnia. Encerrada a leitura, foi concedida a palavra ao autor para considerações, determinando-se o encaminhamento. **Item XI – Indicação nº 13/2026**, de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, sugerindo melhorias no trevo de acesso ao Bairro CAIC e ao Poço de Pedra. Encerrada a leitura, foi concedida a palavra à autora para considerações, determinando-se o encaminhamento. **Item XII – Indicação nº 14/2026**, de autoria do Vereador José Claudio Rocha (Patota), sugerindo a instalação de cobertura na entrada do Centro de Convivência do Idoso – CCI. Encerrada a leitura, foi concedida a palavra ao autor para considerações, determinando-se o encaminhamento. Concluída a leitura das matérias do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para o intervalo regimental de dez minutos. ORDEM DO DIA: Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário nova chamada dos Vereadores. Constatada a presença regimental, declarou aberta a Ordem do Dia. O Senhor Presidente anunciou o item I da pauta da ordem do dia **Projeto de Lei do Executivo nº 01/2026**, de autoria do Prefeito Eber Rogério Assis, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fernão, a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, cria o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências. Colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram "SIM" pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Vanderlei Cardoso (Delei), Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Fanton Tanganelli, José Claudio Rocha (Patota), Leonardo Inácio (Nado) e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo para sanção. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o item II da pauta da ordem do dia **Projeto de Lei do Executivo nº 11/2026**, de autoria do Prefeito Eber Rogério Assis, que dispõe sobre a abertura de

crédito adicional especial ao Orçamento de 2026 e dá outras providências. Colocado em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Submetido à votação nominal, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era o de maioria simples. Procedida a votação, votaram "SIM" pela aprovação os Vereadores Daniel Ferratto, Vanderlei Cardoso (Delei), Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues, Karina Fanton Tanganelli, José Claudio Rocha (Patota), Leonardo Inácio (Nado) e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos votantes em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do autógrafo para sanção. Informou o Senhor Presidente que não constavam mais matérias para discussão e votação na Ordem do Dia da presente sessão ordinária. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Procedida a chamada dos Senhores Vereadores para uso da tribuna, não houve inscritos para fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, servidores e da população que acompanhava os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária para o dia 07 de abril de 2026, às 19 horas, e declarou encerrada a presente sessão ordinária às vinte e uma horas, da qual foi lavrada a presente ata. Fernão, dezessete de março de dois mil e vinte e seis.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 09/2026
de autoria do Vereador Alemão

Assunto: Solicita informações ao Executivo Municipal visando subsidiar a elaboração de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento de 2027 para modernização da iluminação da Praça Central do Município.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com Secretaria Municipal de Obras, preste informações acerca da possibilidade de elaboração de projeto destinado à **modernização da iluminação pública em LED da Praça Central**, localizada na esquina da Rua Antônio Agostinho Simões com a Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, neste Município.

Considerando a necessidade de observância das diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto às emendas parlamentares impositivas, especialmente no que se refere à análise prévia de viabilidade técnica, compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, bem como adequação às políticas públicas e metas governamentais.

Para tanto, solicita-se que o Executivo Municipal informe:

a) Se há projeto técnico visando à modernização da iluminação da praça central;

b) Em caso positivo, que sejam encaminhadas cópias do projeto, planilha orçamentária detalhada e cronograma físico-financeiro de execução;

c) Em caso negativo, que seja informada a viabilidade técnica para implantação de iluminação em LED na praça e iluminação cênica arquitetural na capela;

d) A estimativa atualizada de custos para implantação da iluminação, contemplando postes, luminárias, rede elétrica e mão de obra;

e) Se a ação é compatível com o Plano Plurianual (PPA) vigente e se há previsão ou possibilidade de inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

f) A existência de eventuais impedimentos técnicos para a execução da ação.

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são indispensáveis para a adequada elaboração de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento de 2027, assegurando o atendimento aos princípios do planejamento, da viabilidade técnica e da compatibilidade orçamentária, conforme legislação vigente.

Fernão/SP, 02 de abril de 2026.

ALEMÃO
Vereador - PSD

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 10/2026
de autoria do Vereador Patota

Assunto: Solicita informações ao Executivo Municipal para subsidiar a elaboração de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento de 2027 para implantação de cobertura na entrada do Centro de Convivência do Idoso (CCI).

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, para que, juntamente com Secretaria Municipal de Obras, informe acerca da possibilidade de elaboração de projeto visando à implantação de cobertura na área frontal de acesso ao Centro de Convivência do Idoso (CCI), no Município de Fernão.

Considerando a necessidade de observância das diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto às emendas parlamentares impositivas, especialmente no que se refere à análise prévia de viabilidade técnica, compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, bem como adequação às políticas públicas e metas governamentais.

Para tanto, solicita-se que o Executivo Municipal informe:

a) Se existe projeto técnico para implantação da cobertura no acesso ao CCI;

b) Em caso positivo, encaminhar cópia do projeto, planilha detalhada de custos e cronograma físico-financeiro;

c) Em caso negativo, apresentar análise de viabilidade técnica e operacional da implantação da melhoria;

d) Estimativa atualizada de custos para execução da obra (estrutura, cobertura, materiais, mão de obra e demais insumos);

e) Se a ação é compatível com o Plano Plurianual (PPA) vigente e se há previsão ou possibilidade de inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

f) Indicação do programa, ação governamental e unidade orçamentária aos quais a despesa poderá ser vinculada;

g) Eventuais impedimentos técnicos, orçamentários ou legais para execução da referida ação, com a devida justificativa;

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir que a futura emenda parlamentar impositiva observe os requisitos de planejamento, transparência, viabilidade técnica e compatibilidade orçamentária exigidos pelos órgãos de controle.

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Modelo sugerido de cobertura



As informações solicitadas são essenciais para adequada instrução da proposta legislativa e para garantir a efetiva execução da política pública pretendida.

Fernão/SP, 02 de abril de 2026.

PATOTA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 11/2026
de autoria do Vereador Delei

Assunto: Solicita informações ao Executivo Municipal visando subsidiar a elaboração de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento de 2027 para aquisição de aparelho de ultrassom para a rede municipal de saúde.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal bem como, juntamente com Secretaria Municipal de Saúde, que preste informações acerca da possibilidade de elaboração de projeto destinado à aquisição de aparelho de ultrassom para a unidade de saúde do Município de Fernão.

Considerando a necessidade de observância das diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto às emendas parlamentares impositivas, especialmente no que se refere à análise prévia de viabilidade técnica, compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, bem como adequação às políticas públicas e metas governamentais.

Para tanto, solicita-se que o Executivo Municipal informe:

a) Se há projeto técnico visando à aquisição de aparelho de ultrassom para a rede municipal de saúde;

b) Em caso positivo, que sejam encaminhadas cópias do projeto, especificações técnicas do equipamento, planilha orçamentária detalhada e cronograma de implantação;

c) Em caso negativo, que seja informada a viabilidade técnica para aquisição e instalação do equipamento na unidade de saúde;

d) A estimativa atualizada de custos para aquisição do aparelho, incluindo instalação, treinamento de profissionais e manutenção;

e) Se a ação é compatível com o Plano Plurianual (PPA) vigente e se há previsão ou possibilidade de inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

f) A existência de eventuais impedimentos técnicos para a execução da ação.

JUSTIFICATIVA

A proposta encontra respaldo no Plano de Governo apresentado à população, o qual prevê expressamente a **implantação de aparelho de ultrassom na unidade de saúde municipal**, como medida para facilitar o acesso da população aos exames e melhorar a qualidade dos atendimentos prestados.

Nesse contexto, a iniciativa ora sugerida mostra-se plenamente alinhada às diretrizes da Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde, a ampliação do acesso aos serviços de diagnóstico e a promoção de um atendimento mais eficiente, humanizado e resolutivo à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Por fim, as informações requeridas são indispensáveis para a adequada elaboração de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento de 2027, assegurando o atendimento aos princípios do planejamento, da viabilidade técnica e da compatibilidade orçamentária, conforme legislação vigente.

Fernão/SP, 02 de abril de 2026.

DELEI
Vereador - REPUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 12/2026

de autoria da Vereadora Karina Tanganelli

Assunto: Solicita informações ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, visando subsidiar a elaboração de Emendas Parlamentares Impositivas ao Orçamento de 2027, destinadas à área da saúde.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como, juntamente com Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem informações acerca das **principais demandas, necessidades da rede municipal de saúde**, com vistas à destinação de recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao Orçamento de 2027.

Considerando que há previsão de disponibilização de mais de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** em emendas impositivas de execução obrigatória, com destinação específica para a área da saúde, faz-se necessária a identificação prévia de ações prioritárias.

Considerando a necessidade de observância das diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto às emendas parlamentares impositivas, especialmente no que se refere à análise prévia de viabilidade técnica, compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, bem como adequação às políticas públicas e metas governamentais.

Para tanto, solicita-se que o Executivo Municipal informe:

a) Quais são as principais demandas atuais da rede municipal de saúde, indicando prioridades para **INVESTIMENTO** (veículos, equipamentos especificar, ampliação do prédio da Unidade entre outros investimentos);

b) Se há projetos já elaborados ou em fase de elaboração aptos a receber recursos, encaminhando, se possível, documentação técnica, orçamentária e cronograma de execução;

d) A estimativa de custos individualizada das demandas apontadas, possibilitando a adequada alocação dos recursos disponíveis;

e) Se as ações indicadas estão em conformidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e demais instrumentos de planejamento;

f) A existência de eventuais impedimentos técnicos, administrativos ou legais para execução das ações sugeridas;

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo subsidiar tecnicamente a destinação de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas ao Orçamento de 2027, assegurando sua aplicação eficiente, transparente e alinhada às reais necessidades da população.

Fernão/SP, 02 de abril de 2026.

KARINA TANGANELLI
Vereadora - PODE

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 13/2026
de autoria do Vereador Alemão

Assunto: Solicita informações ao Executivo Municipal visando subsidiar a elaboração de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento de 2027 para manutenção e modernização da quadra coberta localizada na Rua Salvador Dias de Almeida.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal bem como, juntamente com Secretaria Municipal de Obras, para que preste informações acerca da possibilidade de elaboração de projeto destinado à manutenção, adequação e modernização da quadra coberta, com a realização de pintura da estrutura metálica, fechamento lateral, implantação de iluminação interna em LED, instalação de equipamentos esportivos e execução de melhorias no entorno.

Considerando a necessidade de observância das diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto às emendas parlamentares impositivas, especialmente no que se refere à análise prévia de viabilidade técnica, compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, bem como adequação às políticas públicas e metas governamentais.

Para tanto, solicita-se que o Executivo Municipal informe:

a) Se há projeto técnico elaborado ou estudo preliminar visando à manutenção e modernização da quadra coberta;

b) Em caso positivo, que sejam encaminhadas cópias do projeto, planilha orçamentária detalhada e cronograma físico-financeiro de execução;

c) Em caso negativo, que seja informada a viabilidade técnica para execução das melhorias;

f) A estimativa atualizada de custos para execução das melhorias, discriminando materiais, equipamentos e mão de obra;

h) Se a ação encontra-se prevista no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou em programas/projetos em andamento, com a devida classificação orçamentária;

i) A existência de eventuais impedimentos técnicos, administrativos ou legais para a execução da ação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Modelo sugerido:



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhoria das condições estruturais e de acessibilidade da quadra coberta, bem como pela modernização da iluminação, instalação de equipamentos esportivos adequados, execução de fechamento lateral e realização de manutenção da estrutura metálica.

Destaca-se, ainda, que a presente proposta encontra respaldo no plano de governo municipal, o qual prevê a **conservação dos espaços públicos e a promoção de ambientes que favoreçam a prática de atividades físicas, esporte e lazer**, incluindo melhorias em quadras, calçadas, praças e demais equipamentos urbanos.

Ressalta-se, por fim, que as informações requeridas são indispensáveis para a adequada elaboração de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento de 2027, assegurando o atendimento aos princípios do planejamento, da viabilidade técnica e da compatibilidade orçamentária, conforme legislação vigente.

Fernão/SP, 02 de abril de 2026.

ALEMÃO
Vereador - PSD

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 14/2026
de autoria do Vereador Daniel Ferratto

Assunto: Solicita informações ao Executivo Municipal visando subsidiar a elaboração de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento de 2027 para construção de espaço destinado ao atendimento veterinário de pequenos animais no Município.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste informações acerca da possibilidade de elaboração de projeto destinado à **construção de espaço adequado para a realização de atendimento veterinário de pequenos animais**.

Para tanto, solicita-se que o Executivo Municipal informe:

a) Se há projeto técnico elaborado ou estudo preliminar visando à implantação de espaço destinado ao atendimento veterinário de pequenos animais;

b) Em caso positivo, que sejam encaminhadas cópias do projeto, planta baixa, memorial descritivo, planilha orçamentária detalhada e cronograma físico-financeiro de execução;

c) Em caso negativo, que seja informada a viabilidade técnica para implantação do referido espaço, contemplando estrutura mínima necessária para atendimentos clínicos veterinários;

d) Qual o local mais adequado para instalação do espaço, considerando acessibilidade, demanda populacional e infraestrutura disponível;

e) A estimativa atualizada de custos para construção, aquisição de equipamentos e manutenção do serviço;

g) Se a ação encontra-se prevista no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou em programas/projetos em andamento, com a devida classificação orçamentária;

h) A existência de eventuais impedimentos técnicos, administrativos ou legais para a execução da ação.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa encontra respaldo nas diretrizes do **plano de governo municipal**, que prevê a realização de ações voltadas para o bem-estar animal

Ressalta-se, por fim, que as informações requeridas são indispensáveis para a adequada elaboração de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento de 2027, assegurando o atendimento aos princípios do planejamento, da viabilidade técnica e da compatibilidade orçamentária, conforme legislação vigente.

Fernão/SP, 02 de abril de 2026.

DANIEL FERRATTO
Vereador - PP

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 17 de março de 2026.

OFÍCIO/FERNÃO/GP N.º 139/2026.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Fernão/SP

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei n.º 14/2026, de 17 de março de 2026, que tem por ementa **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A presente propositura tem como objetivo central promover a necessária e justa adequação da estrutura remuneratória do cargo de ENCARREGADO DE LICITAÇOES E CONTRATOS, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

A referência atual do cargo de ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS foi fixada quando de sua criação, por meio da Lei Ordinária n.º 1.072, de 12 de julho de 2023, ou seja, há quase três anos. A Nova Lei de Licitações e Contratos, por sua vez, impôs uma profunda mudança de paradigma, exigindo que o servidor domine novas ferramentas (PNCP), novas modalidades e uma fase preparatória muito mais rigorosa, de modo que se trata de cargo com funções estratégicas e de alta especialização.

Além disso, as atribuições do cargo de ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS estão diretamente ligadas à gestão do erário, sendo justo que sua remuneração seja condizente com o nível de risco e responsabilidade que o servidor assume, inclusive, perante os órgãos de controle.

Por outro lado, este projeto representa também um ato de valorização e reconhecimento para com o funcionalismo municipal, que, com seu trabalho, talento e compromisso ao serviço público, é peça fundamental na Administração – apresentando especial relevância o cargo de ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, cujas funções são imprescindíveis para a execução de todas as obrigações a cargo do Poder Executivo.

Acreditamos que assegurar uma contraprestação justa pelo trabalho desempenhado não é apenas um dever da Administração, mas um investimento na própria qualidade do serviço público. Uma remuneração condigna com as responsabilidades do cargo é fator essencial para a motivação, o engajamento e a permanência de profissionais qualificados em nossos quadros, refletindo diretamente em atendimento mais eficiente e humanizado ao cidadão.

Ressaltamos que a medida foi objeto de criterioso estudo de impacto orçamentário e financeiro, sendo compatível com as finanças do Município e respeitando os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, acreditamos que esta Excelsa Casa de Leis dará a atenção necessária, votando-o favoravelmente.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.03.17 07:19:27 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 14/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a referência salarial de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	09– ADM

Art. 2º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de março de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.03.17 11:09:28 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 14/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO I

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1. – ALTERAÇÃO DE REFERENCIA SALARIAL:

Cargos	Quant.	Alteração da Referencia	Alteração da Referencia Total
Alteração de Referencia Salarial	1	702,00	702,00
TOTAL DE ACRÉSCIMOS		**702,00**	

2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

2.1. - Sem compensação

		Salário Individual	Salário Total
sem compensação	-	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		**0,00**	

IMPACTO COMPENSADO	**702,00**

3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2026	2027	2028
3.3.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas	702,00	6.318,00	8.424,00	8.424,00
13 % Salário (8,33 %)	58,48	526,29	701,72	701,72
Abono de Férias (2,78 %)	19,51	175,64	234,19	234,19
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
Previdência 16,50%	128,70	1.158,29	1.544,38	1.544,38
TOTAL	**908,69**	**8.178,22**	**10.904,29**	**10.904,29**

A partir de Abril de 2026.

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1. - GASTOS COM PESSOAL - 3º QUADR. 2025

		Índice %
Base – 3º Quadrimestre 2025		
RCL - Rec. Corrente Líquida	26.541.179,75	
Despesa com Pessoal	11.299.766,58	**42,57%**

4.2- Inclusão do impacto - Projeto de Lei

Base – 3º Quadrimestre de 2025		**Índice %**
RCL - Rec. Corrente Líquida	26.541.179,75	
Exercício 2026		
Gastos com Pessoal e Encargos	11.299.766,58	42,57%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	99.007,16	0,38%
(+) IMPACTO	8.178,22	0,03%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**11.406.951,96**	**42,98%**
Exercício 2027		
Gastos com Pessoal e Encargos	11.299.766,58	42,57%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	132.009,58	0,50%
(+) IMPACTO	10.904,29	0,04%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**11.442.680,45**	**43,11%**
Exercício 2028		
Gastos com Pessoal e Encargos	11.299.766,58	42,57%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	132.009,58	0,50%
(+) IMPACTO	10.904,29	0,04%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**11.442.680,45**	**43,11%**

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de março de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.03.17 11:09:51 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 14/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO II

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS ATUALIZADO

DENOMINAÇÃO	QTDE DE VAGAS	GRUPO/ GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	03-ADM	40 Horas
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01	Lei Complementar 33/2022	40 Horas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	05	Lei Complementar 33/2022	40 Horas
AGENTE SANEAMENTO	01	05-ADM	40 Horas
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01	08-ADM	40 Horas
ANALISTA DE SISTEMAS	01	11-ADM	40 Horas
ARQUITETO	01	11-ADM	40 Horas
ARTIFICE DE OBRAS	04	03-ADM	40 Horas
ADVOGADO	01	11-ADM	20 Horas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	05-ADM	40 Horas
ASSISTENTE SOCIAL	03	09-ADM	30 Horas
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	02-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	03-ADM	40 Horas
AUXILIAR DENTÁRIO	02	01-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	01-ADM	40 Horas
CONTADOR	02	11-ADM	40 Horas
CONTROLADOR INTERNO	01	06-ADM	20 Horas
COZINHEIRO	07	01-ADM	40 Horas
CUIDADOR ESCOLAR	07	02-ADM	40 Horas

DENTISTA	04	10-ADM	20 Horas
EDUCADOR SOCIAL	02	09-ADM	40 Horas
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	09-ADM	40 Horas
ENFERMEIRO	04	07-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	11-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO CIVIL	01	10-ADM	30 Horas
FARMACEUTICO	03	06-ADM	20 Horas
FISCAL	02	04-ADM	40 Horas
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	05-ADM	40 Horas
FISIOTERAPEUTA	01	06-ADM	20 Horas
FISIOTERAPEUTA	01	09-ADM	30 Horas
FONOAUDIÓLOGO	01	06-ADM	20 Horas
INSPETOR DE ALUNOS	05	01-ADM	40 Horas
MECÂNICO	01	03-ADM	40 Horas
MÉDICO	03	11-ADM	20 Horas
MÉDICO VETERINÁRIO	01	11-ADM	40 Horas
MOTORISTA	22	03-ADM	40 Horas
MONITOR	08	02-ADM	40 Horas
MONITOR ESCOLAR	03	02-ADM	40 Horas
NUTRICIONISTA	02	06-ADM	20 Horas
NUTRICIONISTA	01	08-ADM	30 Horas
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	04-ADM	40 Horas
PSICÓLOGO	03	09-ADM	40 Horas
RECEPCIONISTA	06	02-ADM	40 Horas
SERVENTE	14	01-ADM	40 Horas

TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	05-ADM	40 Horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	04-ADM	40 Horas
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	09-ADM	30 Horas
TESOUREIRO	01	08-ADM	40 Horas
TRATORISTA	08	03-ADM	40 Horas
VIGIA	09	01-ADM	40 Horas

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de março de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.03.17 11:10:10 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 14/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DECLARAÇÃO

EBER ROGÉRIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de março de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.03.17 11:10:24 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 31 de março de 2026.

Oficio nº. 155/2026.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 015/2026, que "**Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento de 2026 e da outras providências"**.

A aprovação do presente projeto suplementará/criará fichas de despesa desta Prefeitura com as seguintes finalidades:

- Ficha 363 – Criada para obras da construção da garagem da Unidade de Saúde, com recursos do Estado;
- Ficha 365 – Criada para aquisição de material de consumo para o Centro de Convivência do Idoso, com recursos do Estado;
- Ficha 366 – Criada para pagamento de serviços pessoa jurídica no Cras, com recursos do Estado;
- Ficha 367 – Criada para pagamento de serviços pessoa jurídica no Centro de Convivência do Idoso, com recursos do Estado;
- Ficha 364 – criada para devolução de saldo de Convênio já executado;
- Ficha 233 – Usada para pagamento de material de consumo no Cras, com recursos do Estado;

No mais, é sabido que a abertura de créditos adicionais suplementares são medidas indispensáveis no âmbito da administração pública, podendo dizer que sem a medida gestores públicos ficam impossibilitados de implementarem os investimentos que se fazem necessários, e assim resolverem questões pendentes e muitas vezes inadiáveis.

Aproveito da oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.03.31 15:44:11 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N° 15/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **226.800,00**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

363	10.301.0011.2023.0000	SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00 F.R.: 002 00
	4.4.90.51.00 02 300 028	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONSTRUÇÃO DE GARAGEM	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

365	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CCI	40.000,00 F.R.: 002 00
	3.3.90.30.00 02 500 000	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
366	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CRAS	40.000,00 F.R.: 002 00
	3.3.90.39.00 02 500 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
367	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CCI	19.000,00 F.R.: 002 00
	3.3.90.39.00 02 500 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
364	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO		27.800,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		F.R.: 002 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 102	ILUMINAÇÃO PRAÇA BRASIL 500 ANOS		

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 110.120,00 (cento e dez mil e cento e vinte reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 110.120,00

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
233	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		110.120,00
		MANUTENÇÃO DO CRAS		F.R.: 002 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1° e 2°, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1°, c.c parágrafo 3° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)

II - SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 110.120,00 (cento e dez mil e cento e vinte reais).

Artigo 4° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de março de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.03.31 15:45:30 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2026	2027	2028
Obras e Instalações		R$ 100.000,00		
Material de Consumo		R$ 40.000,00		
Outros Serviços de Terceiros PJ		R$ 40.000,00		
Outros Serviços de Terceiros PJ		R$ 19.000,00		
Outros Serviços de Terceiros PJ		R$ 27.800,00		
TOTAL		**R$ 226.800,00**		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de março de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.03.31 15:45:48 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 10/2025

Relatório

De acordo com o aprovado na **5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)**, realizada em 07 de abril 2026, oferecemos ao Projeto de Lei n.º 10/2025 de autoria do Vereador Daniel Ferratto, a seguinte redação final:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar, na página eletrônica oficial do Município na internet, informações atualizadas sobre o estoque de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), disponíveis na rede municipal de saúde.

Art. 2º As informações deverão conter, no mínimo:

I – a lista dos medicamentos disponíveis na unidade de saúde;

II – a quantidade atualizada em estoque;

III – a data da última atualização.

Art. 3º A atualização das informações deverá ocorrer em tempo real, de acordo como estoque existente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 07 de abril de 2026.

Samuel Batista Pastri	Karina Tanganelli	Delei
Presidente	Relatora	Membro

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br